

Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2022/1

Centro de Custo: 3 - SECRE. ADM. FINAN.E PLANE

Data de Cadastro: 03/01/2022

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2022	3	1	4	122	2	2301	1	333903501000000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	3163	R\$17.400,00
								333903500000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3162	

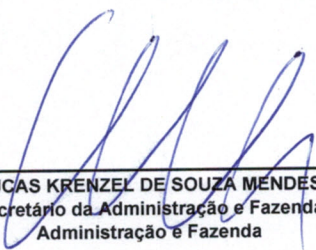
Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Órgão: 3 - SEC ADMINISTRACAO FINANC E PLANEJ
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida	Total
1	3163	19415 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA	12,0000	MES	
	Fornecedor		Unitário		
	7220 - MASPER ASSESSORIA LTDA		1.450,0000		17.400,00

Assinaturas

Justificativa: PROCESSO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.


LUCAS KRENZEL DE SOUZA MENDES
Secretário da Administração e Fazenda
Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Dotação Orçamentária nº 3163

Ao Setor de Compras:

Vimos através do presente solicitar o item abaixo discriminado:

Item	Quant	Unid	Item/Descrição
01	01	Serviço	Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços mensais de Assessoria Tributária.

Justificativa:

O serviço a ser contratado é de extrema importância para auxiliar o setor de arrecadação municipal, com o objetivo de aumentar o valor arrecadado de tributos no município.

Coronel Pilar, 06 de dezembro de 2021.

Lucas Krenzel De Souza Mendes
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE COMPRA

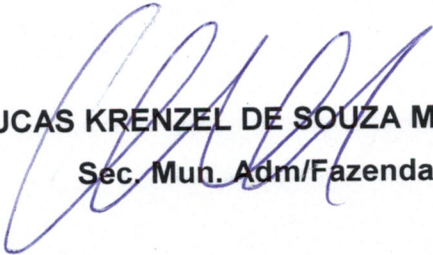
Solicita-se a contratação dos serviços descritos abaixo com a finalidade de auxílio no setor de arrecadação, através de processo licitatório:

- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mensais de Assessoria Tributária.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prestação de serviços acima descrita contida neste pedido de compra através de Dispensa de Licitação se justifica pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa **MASPER ASSESSORIA LTDA.**, CNPJ nº 08.402.772/0001-61, que apresentou o valor de **R\$ 1.450,00 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais**, para executar os serviços solicitados acima, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Administração.

Coronel Pilar/RS, 20 de janeiro de 2022.


LUCAS KRENZEL DE SOUZA MENDES
Sec. Mun. Adm/Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA:
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Luciano Contini,

Versa o presente processo sobre a **contratação de empresa para prestação de serviços mensais de consultoria e assessoria tributária**, com a empresa **MASPER ASSESSORIA LTDA.**, CNPJ nº 08.402.772/0001-61, no valor de **R\$ 1.450,00 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais** para executar os serviços solicitados acima, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Administração.

O processo está devidamente instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que o valor total dos serviços pretendidos não ultrapassa os 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23.

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 20 de janeiro de 2022.


Aloísio De Nardin – OAB/RS nº 64.849

Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 001/2022 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **MASPER ASSESSORIA LTDA.**, CNPJ nº 08.402.772/0001-61, no valor de **R\$ 1.450,00 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais**, objetivando **contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área tributária**, num período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Administração.

Coronel Pilar/RS, 21 de janeiro de 2022.



LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal